



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3562/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o processo nº 033494/2012

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 70 (setenta) dias, no período de **1º de agosto a 09 de outubro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de setembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**